



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Câmpus São Vicente

BOLETIM DE **SERVIÇO**

MAIO/2023
CUIABÁ



Reitor

Júlio César dos Santos

Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

Secretária de Gabinete

Thayne Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

Coordenação de Gestão de Pessoas

Fernando Augusto Alves da Silva

Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

Coordenação de Tecnologia da Informação

Oswaldo Martins Capelani

Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

Diretoria de Ensino

Victor Rafael Araújo de Noronha

Departamento de Ensino

Gilda Aparecida Machado e Silva

Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Ane Francielly da Silva Santos

Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Câmpus
São Vicente

Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente

Aline Fernanda Andriotti

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Campo Verde**

Otoniel Meireles da Silva

**Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
do Centro de Referência de Jaciara**

Leandro Carbo



BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 05/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ÍNDICE

Portarias.....	06
Ordens de Serviço	-
Editais	64
Instruções Normativas	-
Termos de Concessão	77
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	79

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Julicleison Medice Vaz de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	3331440	xxxx3362xxx

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2023**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/05/2023 11:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513544
Código de Autenticação: 6657f8d1a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão responsável pela revisão dos valores referentes ao Processo 23188.001370.2021-51, AÇÃO CIVIL PÚBLICA N. 0003086-83.1997.4.01.3600 - ANUIDADE, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Presidente
Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	1729862	Membro
Evandro Maciel Garcia	Contador	1090519	Membro
Jadde Auxiliadora de Amorim	Contador	1150084	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de **40 (dias)** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 02/05/2023 16:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513896
Código de Autenticação: 09fe9ddff8



PORTARIA 111/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a comissão responsável pelo processo seletivo para seleção de Portadores de Diploma de Graduação para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2023/2 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Presidente
Andre Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Fernando Joao Bispo Brandao	Professor EBTT	2390811	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Kamila Alvares Simões Barata	Técnico em Tecnologia da Informação	1698406	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514873
Código de Autenticação: 8dee902e09



PORTARIA 112/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação no período letivo 2023/2, através de Reopção de Curso ou Transferência Externa do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Presidente
Andre Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Fernando Joao Bispo Brandao	Professor EBTT	2390811	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Kamila Alvares Simões Barata	Técnico em Tecnologia da Informação	1698406	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514820
Código de Autenticação: 049b524366



PORTARIA 113/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 100/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2023, a qual constituiu a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir o Servidor **Kenny Wesley da Silva**, matrícula 2392556 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Incluir o Servidor **Madson Amorim de Barros**, matrícula 1493587 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus* São Vicente.

III - Incluir o Servidor **Saulo Teixeira de Moura**, matrícula 2169293 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Silvia Jacinta Ritter Pimenta	Professor EBTT	1669725	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 14:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514891

Código de Autenticação: c8a114fbbd



PORTARIA 114/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo para constituírem a Comissão de apoio e organização do evento Jornada Acadêmica do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT *Campus* São Vicente, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de maio de 2023, conforme segue:

Membros Docentes:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Presidente
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Andressa de Souza Silva	20211102430940223	Membro
Brenda Lavínia Novais Souza	20211102430940185	Membro
Daivid Allan Ferreira dos Santos	20211102430940169	Membro
Gabriel Costa e Cruz	20211102430940061	Membro
Jordan de Alcântara Ferreira	20211102430940142	Membro
Juliano Rodrigues da Silva	20211102430940150	Membro
Karislayne Isabelly Lemes de Almeida	20211102430940240	Membro
Loren Gabrieli Gomes da Silva	20211102430940231	Membro
Luidy Francisco Calazante Durigon	20211102430940282	Membro
Patricia Oliveira Borba	20191102430940137	Membro
Rodrigo Marcos da Costa Santos	20211102430940371	Membro
Suélen Rodrigues Lopes	20191102430940030	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 14:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 515182

Código de Autenticação: 22646e2b1c



PORTARIA 115/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	CNH
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	xxxx2832xxx
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	xxxx6474xxx

Art. 2º É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

Art. 3º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

Art. 4º As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

Art. 6º O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até **31/12/2023**.

Art. 8º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 09/05/2023 08:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516884
Código de Autenticação: ebc74eff25





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2023 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Joao Vicente Jorge Rodrigues	Professor EBTT	1309505	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo em Gestão Pública	1113438	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Valeria Ferreira Oliveira	Técnico de Laboratório	1194699	Membro
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	49406	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Cecilia de Oliveira Silva	20221102430940015	Membro
Cynthia de Jesus Almeida	20191102430940013	Membro

Gabriel Lugli Pinto	20221102430940040	Membro
Kaio Vinícius Silva Meneses	20231102430940028	Membro
Lucas Henrique Costa Modesto	20221102430940287	Membro
Lucia Vitória da Cruz Silva	20211102313040082	Membro
Ludmilla Seychelle Lima Gomes	20221102430940325	Membro
Luis Daniel Chitolina	20201202412330127	Membro
Mikaele Cristina Nazaré de Barros	20191102430940358	Membro
Rafael Vieira Lemes	20201102430940040	Membro
Thaisy Milene Neves Correa	20211102313040062	Membro
Tiago dos Santos Ferreira	20191102430940218	Membro
Vanessa Batista da Silva	20201302421030250	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/05/2023 14:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517796

Código de Autenticação: 2021b0696c



PORTARIA 117/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 20/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

I - Excluir a Discente **Bruna Yara Batista Cury**, do Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

II - Excluir a Servidora **Giovanna Anffe de Azevedo**, matrícula 3304703 do Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

III - Excluir a Servidora **Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral**, matrícula 3284141 do Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

IV - Excluir a Servidora **Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela**, matrícula 2999745 do Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

V - Incluir o Servidor **Abimael Antunes Marques**, matrícula 49403 no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

VI - Incluir o Servidor **Francisco Bandeira Amaral Filho**, matrícula 2608483 no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

VII - Incluir o Servidor **George Layson da Silva Oliveira**, matrícula 3062243 no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

VIII - Incluir a Servidora **Jaqueline Gisele dos Santos**, matrícula 3340062 no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

IX - Incluir o Discente **Mateus Henrique Verícimo da Silva**, no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

X - Incluir o Servidor **Wansel Juvino de Lemos**, matrícula 3324405 no Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara.

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, passa a ter a seguinte composição:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Presidente
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	2608483	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
George Layson da Silva Oliveira	Professor EBTT	3062243	Membro

Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Wansel Juvino de Lemos	Professor EBTT	3324405	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Anderson Rodrigo da Cruz	20211302421030174	Titular
Mateus Henrique Verícimo da Silva	20221302421030012	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 10/05/2023 16:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517947

Código de Autenticação: d8f83fdc37



PORTARIA 118/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 119/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de Plataforma de simulado - ENADE para estudantes e professores do IFMT *Campus São Vicente***, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001002.2023-66, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Presidente - Demandante	Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	SVC-DE
Membro - Representante da Área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI
Membro - Representante da Área Administrativa	Otoniel Meireles da Silva	1753935	SVC-DECV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2023 09:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518175

Código de Autenticação: 4ef4148106



PORTARIA 119/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 120/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição de treinamento em Curso de capacitação para aprimoramento de competências para analisar a evolução da infraestrutura de TIC do IFMT *Campus São Vicente***, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001054.2023-32, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Presidente - Demandante	Osvaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI
Membro - Representante da Área Técnica	Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	SVC-CTI
Membro - Representante da Área Administrativa	Kamila Alvares Simões Barata	1698406	SVC-CRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2023 09:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518161

Código de Autenticação: 55ea86e4d0



PORTARIA 120/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 121/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 276/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Membros da comissão:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Presidente
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Felipe Silva Ovando do Nascimento	Professor EBTT	1060767	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Rhafaél da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 11/05/2023 10:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518297

Código de Autenticação: 2271016bbf



PORTARIA 121/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 122/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de Plataforma de simulado - ENADE para estudantes e professores do IFMT *Campus* São Vicente**, conforme segue:

I - Incluir a servidora **Karine Alves de Sousa**, matrícula 1674433 na função de Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2º A equipe de planejamento responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de Plataforma de simulado - ENADE para estudantes e professores do IFMT *Campus* São Vicente**, passa a ter a seguinte composição:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Presidente - Demandante	Gilda Aparecida Machado e Silva	1900675	SVC-DE
Membro - Representante da Área Administrativa	Karine Alves de Sousa	1674433	SVC-DECV
Membro - Representante da Área Técnica	Oswaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI
Membro - Representante da Área Administrativa	Otoniel Meireles da Silva	1753935	SVC-DECV

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 12/05/2023 11:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518691

Código de Autenticação: 6bc399f1d4



PORTARIA 122/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 123/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 232/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2022, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Reformulação do PPC do curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Membros da comissão:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentalista	2086045	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Leone Covari	Professor EBTT	1216577	Membro
Maria Anunciata Fernandes	Professor EBTT	1986673	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 12/05/2023 11:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518883

Código de Autenticação: d885023447



PORTARIA 123/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 124/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 117/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023, a qual constituiu a Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2023 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

I - Incluir o Servidor **Alex Soares Gomes**, matrícula 2090066 na Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2023 do IFMT *Campus* São Vicente.

II - Incluir a Servidora **Lucilia da Gloria Alves Dias**, matrícula 3304543 na Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2023 do IFMT *Campus* São Vicente.

Art. 2º A Comissão Responsável pela Organização da Festa Junina 2023 do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Presidente
Alex Soares Gomes	Assistente em Administração	2090066	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentalista	2399367	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Erico Mariano Deniz	Enfermeiro	3162657	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Giselda Correa Dorileo	Professor EBTT	2277348	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Joao Vicente Jorge Rodrigues	Professor EBTT	1309505	Membro
Jose Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Lucilia da Gloria Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Manoel Alves de Souza	Tecnólogo em Gestão Pública	1113438	Membro
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	Membro
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Membro
Valeria Ferreira Oliveira	Técnico de Laboratório	1194699	Membro
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	49406	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1787311	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro

Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro
--------------------------------	---------------------------	---------	--------

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Cecilia de Oliveira Silva	20221102430940015	Membro
Cinthia de Jesus Almeida	20191102430940013	Membro
Gabriel Lugli Pinto	20221102430940040	Membro
Kaio Vinícius Silva Meneses	20231102430940028	Membro
Lucas Henrique Costa Modesto	20221102430940287	Membro
Lucia Vitória da Cruz Silva	20211102313040082	Membro
Ludmilla Seychelle Lima Gomes	20221102430940325	Membro
Luis Daniel Chitolina	20201202412330127	Membro
Mikaele Cristina Nazaré de Barros	20191102430940358	Membro
Rafael Vieira Lemes	20201102430940040	Membro
Thaisy Milene Neves Correa	20211102313040062	Membro
Tiago dos Santos Ferreira	20191102430940218	Membro
Vanessa Batista da Silva	20201302421030250	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/05/2023 13:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518925
Código de Autenticação: fa028c53ec



PORTARIA 124/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 125/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape	Data da Lotação	Local de Lotação
Danielly Maria Goncalves	Assistente em Administração	3337181	12/04/2023	Coordenação de Registro Escolar (SVC-CRE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 12/05/2023 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518941

Código de Autenticação: e2114cc4a0



PORTARIA 125/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando:

- A Resolução Consup nº 115 de 13/09/2016, em seu Art. 30;
- O Ofício nº 09/23/CPC/IFMT.SVC nº 09/2023;
- Os Processos Disciplinares nº 23.197.000549.2023-44 e 23197.000568.2023-71;
- Que os trabalhos da Comissão Disciplinar encontra-se em fase de instrução;
- Que há um excessivo volume de documentos para serem produzidos e analisados, assim como o quantitativo grande de envolvidos nos atos;
- Que os membros da comissão possuem outras atividades administrativas e pedagógicas na instituição e em horários e locais diferenciados que dificulta a montagem de agenda para reuniões;
- Que os trabalhos da comissão ainda precisam percorrer os trâmites de indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade; indiciamento; solicitação de defesa do(s) acusado(s), se houver; elaboração do relatório de conclusão; julgamento e encaminhamentos;
- Que o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar se encerra no dia 19/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referente aos processos supracitados por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 20/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 12/05/2023 17:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519028

Código de Autenticação: 6accfae535



PORTARIA 126/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Contratação de empresa especializada para atualização de projeto e planilha orçamentária da obra do bloco de salas de aulas do Laboratório de Mecanização da sede do IFMT *Campus São Vicente***, conforme requisitos da Instrução Normativa MPDG/SEGES n.º 5, de 26 de maio de 2017, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Presidente - Demandante	Fábio Henrique Oliveira Silva	1826300	Assessoria do Diretor geral
Membro - Representante da Área Técnica	Klewher Campos Amaral	3113543	Departamento de Serviços de Apoio
Membro - Representante da Área Administrativa	Vânia Lúcia Souza da Silva	1787311	Diretoria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 16/05/2023 08:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520004
Código de Autenticação: 93e46fe709





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, discentes e colaboradores relacionados abaixo, para compor a Comissão Responsável pela Organização da Festa Caipira 2023 do Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula/CPF	Função na Comissão
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Presidente
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Eduardo Oliveira Souza	Estagiário	3249152	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Felipe Silva Ovando do Nascimento	Professor EBTT	1060767	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	Professor EBTT	2608483	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentarista	2086045	Membro
Gislaine Silva da Cruz	Estagiário	3274465	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Jaqueline Gisele dos Santos	Professor EBTT	3340062	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Viviane Aparecida Alves dos Santos	Apoio Administrativo Terceirizado	040.867.851-88	Membro
Felipe Vicente do Nascimento Rezende	Discente TMA	20211302310220027	Membro
Maria Julia de Oliveira Sousa	Discente TMA	20231302310220045	Membro
Tainara Mattioni de Souza	Discente TMA	20221302310220001	Membro
Vinicius Santos Carbo	Discente TMA	20231302310220040	Membro
Ruthy Pereira da Silva Cruz	Discente LCNBio	20201302421030013	Membro
Solange Aparecida Floriano	Discente LCNBio	20211302421030271	Membro
Tassia Naiara Pereira Santos	Discente LCNBio	20211302421030018	Membro
Thiago Cardoso de Matos	Discente LCNBio	20211302421030069	Membro
Vanderson Ferreira da Silva	Discente LCNBio	20231302421030021	Membro
Ariene de Paula de Araújo Lima	Discente TBrinq	2023102330240025	Membro
Cleonice Rodrigues de Souza de Carvalho	Discente TBrinq	2022102330240020	Membro

Katryne Sthéfany Rodrigues de Souza	Discente TBrinq	2023102330240023	Membro
Kamila Galdino Fernandes	Discente TBrinq	2022102330240186	Membro
Stefany Camile Eleotério Pinheiro	Discente TBrinq	2023102330240002	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 18/05/2023 15:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521667

Código de Autenticação: c787acec9c



PORTARIA 128/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de março de 2020, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 48/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de março de 2020, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 3º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Inventário e Leilão de Semoventes do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Presidente
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	Membro
Claudio de Lima do Espírito Santo	Auxiliar em Agropecuária	6053980	Membro
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	Membro
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	Membro
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Membro
Roberto Bilarmino de Siqueira	Assistente em Administração	3097296	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 19/05/2023 18:38:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522423
Código de Autenticação: d7cbe39fdb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Leilão de Sucatas e de Veículos do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
Oswaldo Martins Capelani	Técnico de Tecnologia da Informação	1585204	Presidente
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Elton Feitoza Centurion	Zootecnista	1585344	Membro
Julicleison Medice Vaz de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	3331440	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Maq. Agrícolas	2276536	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 19/05/2023 18:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522450
Código de Autenticação: be34758110





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Manoel Alves de Souza**, ocupante do cargo de Técnico - Formação, matrícula SIAPE nº 1113438, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação Na Comissão
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Chefia Imediata
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro da mesma carreira
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Representante da CIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 56/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 22/05/2023 08:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522789
Código de Autenticação: 6b8299a37a



PORTARIA 131/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 132/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a banca examinadora e apoio técnico do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o IFMT *Campus* São Vicente, referente ao Edital 97/2023, conforme segue:

Banca Examinadora - Área Química:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro Titular
Andre Berton	Professor EBTT	3613674	Membro Titular
Deraldina Pereira do Nascimento	Professor EBTT	1107099	Membro Titular
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro Suplente

Apoio Técnico:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	Diretoria de Ensino
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Diretoria de Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 22/05/2023 15:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523226
Código de Autenticação: 3017b09c16



PORTARIA 132/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 133/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 149/2019 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2019, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 10/2019 com a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.157.430/0001-06, na prestação de serviços de agenciamento de viagens do IFMT *Campus* São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo nº 23188.003350.2018-10, Processos Internos nº 23197.001223.2019-58 e nº 23197.001222.2019-11, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 10/2023 conforme tabela abaixo:			
Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Titular
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Suplente
Alex Soares Gomes	Assistente em Administração	2090066	Gestor de Contrato
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Fiscal Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 22/05/2023 15:20:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523200
Código de Autenticação: f105d57dea



PORTARIA 133/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148/2019 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de agosto de 2019, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 09/2019 com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, CNPJ: 08.030.124/0001-21, na prestação de serviços de agenciamento de viagens do IFMT *Campus* São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo nº 23188.003350.2018-10, Processos Internos nº 23197.001218.2019-45 e nº 23197.001220.2019-14, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 09/2023 conforme tabela abaixo:			
Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
João Vitor Gomes Dias	Assistente em Administração	3291684	Titular
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	Suplente
Alex Soares Gomes	Assistente em Administração	2090066	Gestor de Contrato
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Fiscal Administrativo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 22/05/2023 15:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523160
Código de Autenticação: 1232c30f2b



PORTARIA 134/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **CASQUEIRO E SOUSA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 18.061.629/0001-07, para a Prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de equipamentos de refrigeração, precisão, de cozinha industrial e confeitaria, de aquecimento, cocção e assamento para o IFMT - *Campus São Vicente* e Centros de Referência Campo Verde e Jaciara, contrato de nº 04/2020, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 04/2020 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal técnico	Elton Feitoza Centurion	1585344
Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Administrativo (Substituto)	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal técnico (Substituto)	Ivanor Antonio Kayser	1759479
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/05/2023 09:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523729
Código de Autenticação: fdc94d3fd2



PORTARIA 135/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição de uniformes para os estudantes para desenvolvimento de práticas esportivas (Kimono De Karate Lonado K10 Haganah, Kimono Karatê Lonado K10 Haganah e Faixa Karatê Judo Branca)**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001169.2023-27, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Presidente - Demandante	Aline Fernanda Andriotti	2399367	SVC-DAD
Membro - Representante da Área Técnica	Ronnie Fonseca Barbosa	2332546	SVC-DES
Membro - Integrante do Setor de Administração	Vania Lucia Souza da Silva	1787311	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 23/05/2023 09:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523675

Código de Autenticação: 6da085a8b9



PORTARIA 136/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77/2019 - SVC-GAB/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2019, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato com **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, CPF: 021.022.xxx-xx, para a Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilões na forma híbrida (presencial e on-line simultaneamente pela internet) destinado ao desfazimento de bens móveis inservíveis, antieconômicos, irrecuperáveis, obsoletos, elétricos e eletrônicos, equipamentos de informática, semoventes e demais não utilizados, de propriedade do IFMT - *Campus* São Vicente, contrato de nº 07/2019, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 07/2019 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Administrativo	Ivanor Antonio Kayser	1759479
Fiscal Técnico	Osvaldo Martins Capelani	1901721
Fiscal Administrativo (Substituto)	Agnaldo dos Santos Sousa	1759479
Fiscal Técnico (Substituto)	Elton Feitoza Centurion	1585344
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/05/2023 14:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523966
Código de Autenticação: 80d961abe5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.238.496/0001-00, para a Prestação de Serviços de outsourcing de impressão para o IFMT - *Campus São Vicente* e Centros de Referência Campo Verde e Jaciara, contrato de nº 09/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 09/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Técnico - Jaciara	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Técnico - Sede	Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440
Fiscal Administrativo	Oswaldo Martins Capelani	1585204
Fiscal Técnico - Campo Verde	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Fiscal Administrativo (Substituto)	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406
Fiscal Técnico - Jaciara (Substituto)	Leandro Carbo	1430870
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico - Sede (Substituto)	Oswaldo Martins Capelani	1585204
Fiscal Técnico - Campo Verde (Substituto)	Ronaldo Jose Perin	1759927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 23/05/2023 14:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523935

Código de Autenticação: 9144900e74



PORTARIA 138/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ: 31.089.900/0001-80, para a Prestação de serviços de Vigilância Desarmada e Motorizada de 12x36 horas (SEDE) e Vigilância Armada de 12x36 horas (CRCV e CRJAC) para o IFMT - *Campus São Vicente*, contrato de nº 06/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 06/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Técnico - Jaciara	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Técnico - Sede	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico - Campo Verde	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Fiscal Administrativo (Substituto)	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Técnico - Jaciara (Substituto)	Leandro Carbo	1430870
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico - Campo Verde (Substituto)	Ronaldo Jose Perin	1759927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 23/05/2023 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523919

Código de Autenticação: 0cca57f93a



PORTARIA 139/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 140/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, para a Prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos, tratores e implementos agrícolas para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do IFMT - *Campus* São Vicente, contrato de nº 01/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 01/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Técnico	Klewher Campos Amaral	3113543
Fiscal Administrativo	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico (Substituto)	Ernandes Joel de Queiroz	1097093
Fiscal Administrativo (Substituto)	Klewher Campos Amaral	3113543
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/05/2023 14:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523904
Código de Autenticação: e3fe70e138





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 141/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.238.496/0001-00, para a Prestação de Serviços de outsourcing de impressão para o IFMT - *Campus São Vicente* e Centros de Referência Campo Verde e Jaciara, contrato de nº 22/2022, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 22/2022 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Técnico - Jaciara	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Técnico - Sede	Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440
Fiscal Administrativo	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Fiscal Técnico - Campo Verde	Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536
Fiscal Administrativo (Substituto)	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406
Fiscal Técnico - Jaciara (Substituto)	Leandro Carbo	1430870
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico - Sede (Substituto)	Osvaldo Martins Capelani	1585204
Fiscal Técnico - Campo Verde (Substituto)	Ronaldo Jose Perin	1759927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 23/05/2023 14:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523888

Código de Autenticação: a452840176



PORTARIA 141/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 142/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **ANDREA DEGASPERY SACARDI**, CNPJ: 19.032.620/0001-30, para a Prestação de Serviços de fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios e materiais descartáveis) para o Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 07/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 07/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Administrativo	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Técnico	Cristiane Petersen	3081424
Fiscal Administrativo (Substituto)	Eliude Boaventura Matos	3283327
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico (Substituto)	Paula Fernanda Oliveira	1959322

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/05/2023 15:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524146
Código de Autenticação: 78ec990353



PORTARIA 142/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 143/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa **PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 04.183.755/0001-20, para a Prestação de Serviços de fornecimento de refeições sob demanda, contemplando: produção, transporte e distribuição de refeições, com previsão do fornecimento de insumos (gêneros alimentícios e materiais descartáveis) para o Centro de Referência de Campo Verde, contrato de nº 08/2023, conforme segue:

1. Indicação dos membros para fiscalização do contrato 08/2023 conforme tabela abaixo:		
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE
Gestor do Contrato	Alex Soares Gomes	2090066
Fiscal Administrativo	Karine Alves de Sousa	1674433
Fiscal Técnico	Mamynne Correa da Costa Rodrigues	3301011
Gestor do Contrato (Substituto)	Lucas Santana de Moura	1147543
Fiscal Técnico (Substituto)	Ricardo George Bhering	1619137
Fiscal Administrativo (Substituto)	Ronaldo Jose Perin	1759927

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/05/2023 15:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524124
Código de Autenticação: 4da01f45cc



PORTARIA 143/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 144/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 133/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023, que designou servidores para comporem a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 10/2019 com a empresa ECOS TURISMO LTDA, conforme segue:

Onde se lê:

[...] Indicação dos membros para fiscalização do contrato 10/2023 [...].

Leia-se:

[...] Indicação dos membros para fiscalização do contrato 10/2019 [...].

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 25/05/2023 12:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525260
Código de Autenticação: e2ea499247



PORTARIA 144/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 145/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 134/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de maio de 2023, que designou servidores para comporem a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 09/2019 com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, conforme segue:

Onde se lê:

[...] Indicação dos membros para fiscalização do contrato 09/2023 [...].

Leia-se:

[...] Indicação dos membros para fiscalização do contrato 09/2019 [...].

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 25/05/2023 12:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525254
Código de Autenticação: 7585527efc



PORTARIA 145/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 146/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 114/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023, a qual constituiu a Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*, conforme segue:

- I - Excluir a Servidora **Silvia Jacinta Ritter Pimenta**, matrícula 1669725 da Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*;
- II - Incluir a Servidora **Cristiane Petersen**, matrícula 3081424 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*;
- III - Incluir o Servidor **Eliude Boaventura Matos**, matrícula 3283327 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*;
- IV - Incluir a Servidora **Mamynne Correa da Costa Rodrigues**, matrícula 3301011 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*;
- V - Incluir o Servidor **Ricardo George Bhering**, matrícula 1619137 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*;
- VI - Incluir o Servidor **Ronaldo José Perin**, matrícula 1759927 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*; e
- VII - Incluir o Servidor **Roseildo Nunes da Cruz**, matrícula 2383639 na Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*

Art. 2º A Comissão Permanente Disciplinar do IFMT *Campus São Vicente*, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Presidente
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecário - Documentarista	2399367	Membro
Atila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Deraldina Pereira do Nascimento	Pedagoga	1107099	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico em Laboratório	3283327	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	Professor EBTT	1014034	Membro
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	3303659	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	Assistente de Alunos	3301011	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	Membro
Ronnie Fonseca Barbosa	Professor EBTT	2332546	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angelica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 25/05/2023 14:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525507

Código de Autenticação: 9f61b136d5



PORTARIA 146/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 147/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001135.2023-32, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Composição	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	lotação
Requisitante	Osvaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI
Membro	Alex Soares Gomes	2090066	SVC-CCC
Membro	Jonir de Oliveira	1031065	SVC-CRES
Membro	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 25/05/2023 17:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525637
Código de Autenticação: 508ab2bcdf



PORTARIA 147/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 148/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Aquisição de scanner para digitalização dos arquivos do Registro Escolar do IFMT *Campus* São Vicente**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001201.2023-74, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Requisitante	Kamila Alvares Simões Barata	1698406	SVC-CRE
Membro - Representante da Área Técnica	Osvaldo Martins Capelani	1585204	SVC-CTI
Membro - Representante da Área Administrativa	Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 29/05/2023 16:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527353

Código de Autenticação: a077cfa451



PORTARIA 148/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 149/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para **Pagamento de Inscrição no Simpósio Brasileiro de Melhoramento Animal - SBMA 2023**, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.001175.2023-84, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

1. Indicação dos membros para comporem a Equipe de Planejamento:			
Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Requisitante	Geovanne Ferreira Rebouças	1966665	SVC-DES
Chefe do Departamento de Pesquisa / Membro	Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	SVC-DPE
Coordenador de Contratos / Membro	Alex Soares Gomes	2090066	SVC-CCC
Diretora de Administração e Planejamento / membro	Vania Lucia Souza da Silva	1787311	SVC-DAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 29/05/2023 16:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527328
Código de Autenticação: c318f060b2



PORTARIA 149/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 150/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 52/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:

I - Excluir o discente **Jorge Gabriel Lorenzetti**, matrícula 20181202430140434 do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde;

II - Incluir a servidora **Greice Aline Correa**, matrícula 3337712 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde; e

III - Incluir a discente **Ana Maria de Almeida Milioli**, matrícula 20221202430140066 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde.

Art. 2º O Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Agronomia Integral - 2023/1, do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

Membros Docentes:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Charles de Araujo	Professor EBTT	1552340	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Erika Martins de Figueiredo	Professor EBTT	1367200	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Greice Aline Correa	Professor EBTT	3337712	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Lucilene Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	3327539	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro
Moacir Antônio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro

Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Tatiane Franciely Chupel	Professor EBTT	2323488	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro

Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Membros Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Ana Maria de Almeida Milioli	20221202430140066	Titular
Maria Luiza Guiraldelo Piana	20201202430140296	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/05/2023 15:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528005
Código de Autenticação: d1f7a717a7



PORTARIA 150/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 151/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da III Semana de Brinquedistas 2023 do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	Membro
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentarista	2086045	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro

Apoio Administrativo:

Nome	CPF	Função
Viviane Aparecida Alves dos Santos	040.xxx.8xx-88	Membro

Discentes:

Nome	Matrícula	Função
Ariene de Paula de Araújo Lima	2023102330240025	Membro
Eduardo Oliveira Souza	20201302421030226	Membro
Gislaine Silva da Cruz	20181302421030067	Membro
Katryne Sthéfany Rodrigues de Souza	2023102330240023	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 30/05/2023 15:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527950

Código de Autenticação: 6fe9fedd49



PORTARIA 151/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023



EDITAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - 2023

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, nomeado pela Portaria no 732-II de 19/04/2021, publicado no D.O.U. de 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo 2023/2 do IFMT Câmpus São Vicente, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital e seus anexos.

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 60 a 65 do Regulamento Didático do IFMT, torna público o Processo Seletivo para Ingresso de Portadores de Diploma de Graduação para o período letivo 2023/2 em cursos superiores de graduação ofertados pelo Câmpus São Vicente e centros de referência.

2 DO PÚBLICO-ALVO

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos afins obtidos em instituições brasileiras de ensino superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC que conferem grau de bacharel, licenciatura ou tecnólogo.

3 DA FINALIDADE

Seleção de portadores de diploma de graduação para ingresso em cursos superiores de graduação do IFMT - Câmpus São Vicente e Centros de Referência - Jaciara e Campo Verde.

4 DA VALIDADE

O resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2023/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas destinadas para portadores de diploma de graduação serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 A relação de vagas por local, curso e turno constam na tabela abaixo :

Local	Curso	Turno	Vagas
Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.	Integral	01 + 01 (Cadastro reserva)*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - Resolução CONSUP n. 113 de	Noturno	2º Semestre: 01 vaga 4º Semestre: 10 vagas

5.3 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes.

5.4 As vagas destinadas a formação de cadastro reserva não geram expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ter concluído curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Não possuir vínculo, como aluno de graduação, em outra instituição pública de ensino superior;
- III - Apresentar toda documentação solicitada;
- IV - Cumprir todas as exigências deste edital.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - Atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - Comprovar documentalmente, e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo;
- III - Informar no formulário on-line as seguintes informações:

- a) Nome civil ou social completo;
- b) E-mail;
- c) Endereço completo;
- d) Complemento;
- e) Curso matriculado atualmente;
- f) Instituição matriculado atualmente;
- g) Semestre matriculado;
- h) Curso pretendido;
- i) Envio de todos os documentos conforme o Item 8.1;
- j) Concordância com a implicação em caso de declarações falsas ou omissão da verdade.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário <https://forms.gle/icvu4Cax9vjEfr8f6> exclusivamente no período previsto no cronograma do item 14.

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 As inscrições para o presente processo seletivo, de que trata este edital, serão gratuitas. Não serão cobradas taxas de qualquer natureza.

7.5 O candidato deve certificar-se de que preenche **todos** os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

7.6 O candidato poderá se inscrever somente em um curso, caso realize mais de uma inscrição, será considerada a última.

8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o **formulário de inscrição** on-line (item 7.2) e enviar os seguintes documentos:

- I - Cópia do diploma de graduação;
- II - Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária;
- III - Ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- IV - Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos na letra "d", deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

8.2 O candidato deverá enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, todos os documentos.

9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido. Não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.2 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativos e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

10.2 Serão considerados os seguintes critérios para classificação, após análise do histórico escolar e ementas apresentadas:

I - Componentes curriculares que possuem equivalência de conteúdo e carga horária de, no mínimo, 80% em relação aos componentes curriculares do curso pretendido;

II - A cada componente curricular pretendido será atribuído a pontuação:

a) Componentes pertencentes do primeiro ao quarto semestre: dois (2,0) pontos;

b) Componentes pertencentes aos demais semestres: um (1,0) ponto.

10.3 Não serão considerados, para fins de classificação e de aproveitamento, estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de cursos.

10.4 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, para tanto o candidato deverá providenciar a informação documentada na instituição de ensino superior que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.5 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.6 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), e DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

10.7 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A lista final de inscrições e resultado final serão publicados conforme cronograma do item 14 , no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

I - Normas e procedimentos deste edital;

II - Lista preliminar de inscrições;

III - Resultado preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/icvu4Cax9vjEfr8f6>

13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, por meio da entrega da documentação pessoalmente no local para o qual se inscreveu (conforme abaixo). Se o candidato for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

Curso	Telefone	E-mail
LCN. Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(65) 3341-2185 (whatsapp)	secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br
Zootecnia (Campus São Vicente - sede)	(65)981612066 (Whatsapp)	secretaria.svc@ifmt.edu.br

13.2 Os candidatos que não comparecerem portando os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

13.3 Dos documentos e condições para matrícula:

I - Fotocópia Carteira de Identidade - RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

- II - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- VII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.4 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

13.5 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados.

13.6 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

13.7 Os candidatos aprovados iniciarão os estudos imediatamente após as matrículas.

14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/05/2023	Publicação do edital
05/05/2023	Interposição de recursos contra o edital: https://forms.gle/k5ya26KuD5bd2pWa9
06 a 15/05/2023 até as 17 horas (horário de Cuiabá-MT)	Período de Inscrições: https://forms.gle/icvu4Cax9vjEfr8f6
16/05/2023	Análise da Inscrição pela Comissão
17/05/2023	Publicação de Lista Preliminar
19/05/2023	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições: https://forms.gle/k5ya26KuD5bd2pWa9
22/05/2023	Publicação de lista final de inscrições
23 a 26/05/2023	Análise da documentação pela Comissão
29/05/2023	Publicação resultado preliminar
30/05/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar: https://forms.gle/k5ya26KuD5bd2pWa9
31/05/2023	Análise de recurso contra o resultado preliminar.
01/06/2023	Publicação de resultado final
02 a 06/06/2023	Primeira convocação para matrícula
17 a 19/07/2023	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site [Campus São Vicente \(ifmt.edu.br\)](http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br))

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 08:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514503

Código de Autenticação: 54405c74b3



Edital Nº 16/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2023

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o Processo Seletivo de Reopção de curso e Transferência Externa para o período letivo 2023/2 entre cursos superiores de graduação que conferem grau de bacharel, tecnólogo ou licenciatura.

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, através de seu Diretor-Geral e, de acordo com os artigos 66 a 79, do Regulamento Didático, do IFMT, que dispõem sobre a Reopção de Curso (Transferência Interna) e Transferência Externa, TORNA PÚBLICO, o processo seletivo para reopção de curso e transferência externa para o período letivo 2023/2 entre cursos superiores de graduação ofertados pelo IFMT ou outras instituições nacionais credenciadas pelo MEC, mediante as condições estabelecidas neste edital.

2 DO PÚBLICO-ALVO

As vagas oferecidas neste edital serão destinadas a estudantes regulares (matriculados ou com trancamento válido nos períodos letivos 2023) dos cursos superiores de graduação que conferem o grau de: bacharel, licenciatura ou tecnólogo, cursados neste campus, em outras unidades do IFMT ou em outras instituições brasileiras de Ensino Superior, públicas ou privadas credenciadas pelo MEC.

3 DA FINALIDADE

Abertura de processo seletivo de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores de graduação do IFMT ou de outras instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo MEC, a fim de possibilitar o prosseguimento nos estudos.

4 DA VALIDADE

O Resultado do processo seletivo, previsto neste edital, será válido apenas para matrícula nos semestres ofertantes de vagas existentes para o período letivo 2023/2, conforme o cronograma de convocação estabelecido no item 14.

5 DAS VAGAS

5.1 Estão sendo ofertaas vagas para reopção de curso e transferência externa, que serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo regulamentado por este edital.

5.2 A relação de vagas por local, curso, turno, semestre e pré-requisitos constam na tabela abaixo:

Local	Curso	Turno	Pré-Requisitos	Semestre de Vaga	Reopção de Curso	Transferência Externa
				4º	01 vaga + 01 vaga para cadastro reserva*	01 vaga + 02 vagas para cadastro reserva*

Câmpus São Vicente - Sede	Bacharelado em Zootecnia - RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.	Integral	Conforme o Item 5 deste edital.	6º	01 vaga + 01 vaga para cadastro reserva*	02 vagas + 02 vagas para cadastro reserva*
				8º	03 vagas + 03 vagas para cadastro reserva*	03 vagas + 04 vagas para cadastro reserva*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	Bacharelado em Agronomia - Resolução CONSUP Nº 023, de 12/05/2010.	Integral	Conforme o Item 5 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80 % das disciplinas de cada semestre anterior.	2º	03 vagas para cadastro reserva*	03 vagas para cadastro reserva*
				4º	05 vagas para cadastro reserva*	04 vagas para cadastro reserva*
				6º	06 vagas para cadastro reserva*	05 vagas para cadastro reserva*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	Bacharelado em Agronomia - Resolução CONSUP Nº 017, de 29/01/2010.	Noturno	Conforme o Item 5 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80 % das disciplinas de cada semestre anterior.	2º	02 vagas para cadastro reserva*	02 vagas para cadastro reserva*
				4º	02 vagas para cadastro reserva*	01 vaga para cadastro reserva*
				6º	02 vagas para cadastro reserva*	01 vaga para cadastro reserva*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Resolução CONSUP nº 079 de 30 de setembro de 2015	Noturno	Conforme o Item 5 deste edital e aprovação de, no mínimo, 80 % das disciplinas de cada semestre anterior.	2º	00	10 vagas para cadastro reserva*
				4º	00	10 vagas para cadastro reserva*
Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara	Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia - Resolução do CONSUP/IFMT nº 113, de 17 de agosto de 2016	Noturno	Conforme o Item 5 deste edital.	2º	00	00
				4º	00	10 vagas
				6º	00	08 vagas
				8º	00	00

*** Vagas destinadas à formação de cadastro reserva.**

5.3 Os candidatos inscritos, se classificados, constarão em lista dentro do número de vagas e cadastro reserva.

5.4 As vagas não preenchidas por candidatos aprovados dentro do número de vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos da lista de excedentes ou candidatos do CR.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá registrar em formulário se concorre à vaga de Reopção de Curso ou a Transferência Externa.

5.6 As vagas destinadas à formação de cadastro reserva não geram expectativa de matrícula, apenas lista de classificados que poderão ser convocados para matrícula a depender da disponibilidade de vagas em disciplinas ofertadas.

6 DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 Para se inscrever no processo seletivo para de transferência externa, o candidato deverá:

- I - Ser oriundo de mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III - Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- V - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE;
- VI - Não ter sido matriculado no curso de origem por edital de transferência (somente para candidatos à reopção de curso);
- VII - Estar apto para matrícula no semestre ofertante de vaga.

6.2 Para se inscrever no processo seletivo para reopção de curso, o candidato deverá:

- I - Estar regularmente matriculado no IFMT;
- II - Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- III - Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
- V - Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em casos de cursos de graduação.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Serão aceitas inscrições dos candidatos que:

- I - Atenderem a todos os pré-requisitos descritos no item 6;
- II - Estar regularmente matriculado em curso de origem igual ou afins ao curso ofertante de vaga e cadastro de reserva;
- III - Comprovar documentalmente e no prazo, os pré-requisitos deste processo seletivo.
- IV - Informar no formulário on-line as seguintes informações:

- a) Nome civil ou social completo;
- b) E-mail;
- c) Endereço completo;
- d) Complemento;
- e) Curso matriculado atualmente;
- f) Instituição matriculado atualmente;
- g) Semestre matriculado;
- h) Curso pretendido;
- i) Envio de todos os documentos conforme o Item 8;
- j) Concordância com a implicação em caso de declarações falsas ou omissão da verdade.

7.2 A inscrição para o processo seletivo de reopção de curso e transferência externa será realizada pelo formulário do Google disponibilizado conforme abaixo, **exclusivamente no período previsto no cronograma** (item 14):

- I - **Reopção de Curso:** <https://docs.google.com/forms/d/1CnufZIPNkrH6vL0ZaJMwixNjLWaGErJ57DjG-zVqxyg/edit>
- II - **Transferência Externa:** https://docs.google.com/forms/d/1S9nnJt2lkPtFWN9TczSnc_nFeiu4HOcCKggwgUBhXuA/edit

7.3 As solicitações de inscrição que apresentarem documentação incompleta serão indeferidas.

7.4 Não serão aceitas complementação de documentos.

7.5 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas, não sendo cobradas taxas de qualquer natureza.

7.6 O candidato deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos previstos, bem como apresentar a documentação exigida.

7.7 O candidato poderá se inscrever somente em um curso. Caso realize mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a última solicitação.

8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Somente os candidatos à **transferência externa** deverão enviar em arquivo único (juntar todos os documentos em um só arquivo), no formato PDF, os seguintes documentos:

I - Documentos escolares atualizados:

- a) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares/disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Conteúdo programático/ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

II - Documentos pessoais:

- a) Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

8.2 Os candidatos estrangeiros, em substituição aos documentos descritos item II, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou

Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil; e outros documentos que forem solicitados no ato de matrícula.

9 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A análise documental será realizada por Comissão Local de Seleção designada pela Direção-Geral do Campus e constituída por servidores técnico-administrativos e docentes dos cursos ofertantes de vagas.

9.2 Serão analisadas somente as inscrições com documentação completa e formulário de inscrição corretamente preenchido, não será permitido anexar documentos após a solicitação de inscrição.

9.3 As solicitações de inscrição que não atenderem integralmente às exigências contidas neste edital serão indeferidas.

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 Serão considerados os seguintes itens para aprovação e classificação, observada a seguinte ordem de prioridade:

1º - **mesmo curso**: maior carga horária integralizada em semestres anteriores à vaga ou cadastro de reserva pretendido; maior coeficiente de rendimento;

2º - **cursos afins**: maior carga horária integralizada; maior coeficiente de rendimento;

3º Em caso de empate prevalecerá a maior idade cronológica do candidato.

10.2 Será considerada a carga horária da disciplina cursada com aprovação, caso o histórico não seja suficiente para comprovar a carga horária – em horas – por disciplina, o candidato deverá providenciar a informação documentada na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.3 No caso de disciplinas em formato de conceitos (A, B, C, D, E), o candidato deverá providenciar a nota (zero a dez) correspondente ao conceito obtido na IES que possui vínculo e entregá-la no ato de inscrição, conforme item 8.

10.4 Na ausência de candidatos classificados (aprovados ou excedentes) para as vagas de uma determinada modalidade, estas serão ocupadas por candidatos da outra modalidade.

10.5 Os candidatos serão considerados APROVADOS (dentro do número de vagas), CLASSIFICADOS (excedentes ao número de vagas ou cadastro reserva), ou DESCLASSIFICADOS (não cumprimento aos critérios do edital).

11 DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A lista final de inscrições e resultado final serão publicados, conforme cronograma do item 14 , no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso à Direção-Geral contra as seguintes etapas:

- I - Normas e procedimentos deste edital;
- II - Lista Preliminar de inscrições;
- III - Resultado Preliminar do processo seletivo.

12.2 Para qualquer uma das etapas acima, o recurso deverá ser interposto utilizando o formulário do Google acessando o seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1O4_QbqxYGX5-4tvutXz9TcsjL4AKpqd8XVVJGriOJaw/edit

13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, por meio da entrega da documentação pessoalmente no local para o qual se inscreveu (conforme abaixo). Se o candidato for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

Curso	Telefone	E-mail
Agronomia Integral e Agronomia Noturno (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 98161-2068 (Whatsapp)	secretariacampoverde.svc@ifmt.edu.br
Análise e Desenvolvimento de Noturno Sistemas (Centro de Referência de Campo Verde)	(65) 98161-2068 (Whatsapp)	secretariacampoverde.svc@ifmt.edu.br
L.C.N. Biologia (Centro de Referência de Jaciara)	(65) 3341-2185 (Whatsapp)	secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br
Zootecnia (Campus São Vicente - sede)	(65)981612066 (Whatsapp)	secretaria.svc@ifmt.edu.br

13.2 Os candidatos que não comparecerem portando os documentos para a matrícula no período estipulado perderão o direito à

vaga.

13.3 Dos documentos e condições para matrícula:

- I - Fotocópia Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- II - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, junto à Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- IV - Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- V - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VI - Fotocópia de comprovante de endereço atualizado;
- VII - Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o mesmo estude no Brasil.

13.4 Após efetivação da matrícula o candidato deverá requerer imediatamente o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, mediante formalização de processo, enviando os seguintes documentos atualizados:

- I - Histórico Escolar do curso de origem devidamente atualizado e autenticado;
- II - Programa das disciplinas cursadas com carga horária e respectivas ementas do curso.

13.5 Os documentos entregues para a inscrição poderão ser utilizados.

13.6 O candidato deverá entrar em contato com a respectiva coordenação de curso para formalização do processo. A forma de contato será informada após efetivação da matrícula.

13.7 Os candidatos aprovados iniciarão os estudos imediatamente após as matrículas.

14 DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
04/05/2023	Publicação do edital.
05/05/2023	Interposição de recursos contra o edital: https://docs.google.com/forms/d/1O4_QbqxYGX5-4tvutXz9TcsjL4AKpqd8XVVJGriOJaw/edit
06 a 15/05/2023 até as 17 horas (horário de Cuiabá-MT)	Período de Inscrições: Reopção de Curso: https://docs.google.com/forms/d/1CnufZiPNkrH6vL0ZaJMwixNJLWaGErJ57DjG-zVqxyg/edit Transferência externa: https://docs.google.com/forms/d/1S9nnJt2lkPtFWN9TczSnc_nFeiu4HOcCKggwgUBhXuA/edit
16/05/2023	Análise da Inscrição pela Comissão.
17/05/2023	Publicação de Lista Preliminar.
19/05/2023	Interposição de recurso contra a lista preliminar de inscrições https://docs.google.com/forms/d/1O4_QbqxYGX5-4tvutXz9TcsjL4AKpqd8XVVJGriOJaw/edit
22/05/2023	Publicação de Lista final de inscrições.
23 a 26/05/2023	Análise da documentação pela Comissão.
29/05/2023	Publicação Resultado Preliminar.
30/05/2023	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar https://docs.google.com/forms/d/1O4_QbqxYGX5-4tvutXz9TcsjL4AKpqd8XVVJGriOJaw/edit
31/05/2023	Análise de recurso contra o Resultado Preliminar.
01/06/2023	Publicação de Resultado Final.
02 a 05/06/2023	Primeira convocação para matrícula.
17 a 19/07/2023	Período de matrículas dos candidatos da primeira convocação.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de vaga não vincula o seu preenchimento.

15.2 Os alunos aprovados neste edital obrigam-se a frequentar as aulas, integralmente, a partir da matrícula no curso.

15.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Comissão Local de Seleção do presente Processo Seletivo.

15.4 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação do candidato, além das implicações de ordem legal.

15.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 O fornecimento das informações no ato do preenchimento dos formulários, a entrega dos documentos solicitados e o atendimento aos prazos, são de exclusiva responsabilidade do candidato e constituem condições obrigatórias para a participação no processo seletivo.

15.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este Edital no site [Campus São Vicente \(ifmt.edu.br\)](http://Campus São Vicente (ifmt.edu.br))

Cuiabá, 4 de maio de 2023.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT n.º 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 04/05/2023 11:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514934

Código de Autenticação: 28f532e3c0



Edital Nº 17/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

TERMOS DE CONCESSÃO



EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE

Código do imóvel	R14
Objeto	Termo de ocupação de imóvel residencial no IFMT Câmpus São Vicente para fim exclusivo de moradia.
Permitente	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, CNPJ nº 10.784.782/0005-84, representado pelo Diretor-Geral Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel.
Permissionária/CPF	Rosa Maria Lourenço, CPF nº 452.196.131-20
Valor taxa de ocupação	Conforme estabelecido no item I da Cláusula terceira do Termo de ocupação.
Data da assinatura	30/06/2023.

Código do imóvel	R-15
Objeto	Termo de ocupação de imóvel residencial (fundos do R-11) do IFMT Câmpus São Vicente para fim exclusivo de moradia.
Permitente	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, CNPJ nº 10.784.782/0005-84, representado pelo Diretor-Geral Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel.
Permissionária/CPF	Alex Soares Gomes / 983.935.531-72
Valor taxa de ocupação	Conforme estabelecido no item I da Cláusula terceira do Termo de ocupação.
Data da assinatura	30/06/2023

Código do imóvel	R-16
Objeto	Termo de ocupação de imóvel residencial (fundos do R-11) do IFMT Câmpus São Vicente para fim exclusivo de moradia.
Permitente	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, CNPJ nº 10.784.782/0005-84, representado pelo Diretor-Geral Prof. Dr. Lívio dos Santos Wogel.
Permissionária/CPF	Clarindo de Lima Espírito Santo / 415.214.981-72
Valor taxa de ocupação	Conforme estabelecido no item I da Cláusula terceira do Termo de ocupação.
Data da assinatura	30/06/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
SERGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO

Órgão:
CMT/IF MT - Campus São Vicente

CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000339/23	SAULLO DIOGO DE ASSIS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/05/2023	30/05/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/05/2023	03/06/2023	Cuiabá (MT)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	1.364,08	945,07	2.309,15
							03/06/2023	04/06/2023	Natal (RN)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	931,00	1.272,02
							04/06/2023	04/06/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	1.876,07	3.751,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		113,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.733,20	
000506/23	ELISANGELA DE SOUZA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2023	21/05/2023	Cuiabá (MT)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	1.023,06	717,21	1.740,27
							21/05/2023	22/05/2023	Fortaleza (CE)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	1,0	341,02	1.186,47	1.527,49
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	1.364,08	1.903,68	3.267,76	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		148,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.213,84	
000532/23	GEOVANNE FERREIRA REBOUCAS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	30/05/2023	04/06/2023	Cuiabá (MT)	Natal (RN)	Aéreo	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							04/06/2023	04/06/2023	Natal (RN)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		262,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.708,33	
000534/23	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/05/2023	12/05/2023	Rondonópolis (MT)	Goiânia (GO)	Rodoviário	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							12/05/2023	12/05/2023	Goiânia (GO)	Retorno para Rondonópolis (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.771,51	
000536/23	ROBSON KEEMPS DA SILVA	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/05/2023	02/06/2023	Cuiabá (MT)	Maceió (AL)	Aéreo	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							02/06/2023	02/06/2023	Maceió (AL)	Retorno para Cuiabá (MT)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		329,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.641,51	
000629/23	LIVIO DOS SANTOS WOGEL	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/05/2023	17/05/2023	Cuiabá (MT)	Primavera do Leste (MT)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							17/05/2023	17/05/2023	Primavera do Leste (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		202,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		653,32	
000630/23	GILSON SOARES DE ARAUJO	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/05/2023	19/05/2023	Jaciara (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/05/2023	19/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Jaciara (MT)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	0,5	170,51	0,00	170,51
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				140,60
<u>000683/23</u>	SAULLO DIOGO DE ASSIS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2023	17/05/2023	Cuiabá (MT)	Sorriso (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							17/05/2023	17/05/2023	Sorriso (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				391,53
<u>000717/23</u>	DANIELLY MARIA GONCALVES	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/05/2023	27/05/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/05/2023	27/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.103,84
<u>000777/23</u>	MAMYNE CORREA DA COSTA RODRIGUES	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	29/05/2023	31/05/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	682,04	39,84	721,88
							31/05/2023	31/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Rodoviário	0,5	170,51	38,41	208,92
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	2,5	852,55	78,25	930,80
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				841,07
<u>000781/23</u>	RICARDO GEORGE BHERING	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	30/05/2023	31/05/2023	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							31/05/2023	31/05/2023	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
											Sub-Total	1,5	511,53	0,00	511,53
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	70,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				441,37
											Sub-Total Geral	38,0	12.901,61	3.858,00	16.759,61
											Total (R\$)		15.640,12		

 www.svc.ifmt.edu.br

   @ifmtsaovicente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente
Rodovia BR364, KM 329 - Vila de São Vicente - CEP: 78106-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (65) 3341-2100 / 3341-2117